



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 317, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “1º Fórum Municipal de Alfabetização”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a execução do Projeto “1º Fórum Municipal de Alfabetização”, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no dia 25 de junho de 2026, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, em Veranópolis/RS.

Parágrafo único. O projeto tem por objetivo realizar um encontro presencial com todas as equipes gestoras e professores da Educação Infantil de Jardim A e B e professores dos 1º aos 4º anos da rede municipal de Veranópolis, com as palestrantes professoras da UFRGS Profa. Dra. Luciana Piccoli e a Profa. Dra. Patrícia Camini, com o tema Alfabetização como direito e compromisso de todos, visando fortalecer o direito à alfabetização de todas as crianças, contribuindo para a qualificação das políticas públicas no município de Veranópolis e incentivando a articulação entre gestores, professores e comunidades escolares em prol da aprendizagem

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ficam autorizadas até o limite de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, vinculadas às ações correspondentes, podendo ser utilizados recursos próprios, recursos de contrapartida, recursos vinculados e os respectivos rendimentos de aplicação financeira, observadas as seguintes ações orçamentárias e fontes de recursos:

I - Ações orçamentárias:

12 392 0342 1022 0000 – Promoção de Concursos, Feiras e Eventos e Valorização da Difusão Cultural nas Escolas.

II - Recursos vinculados:

1128 FUNDO MUN EDUCAÇÃO Fonte STN: 1128.1.1500.0

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: NXPDTT2XHJ4PQ0F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 317/2026.**

Encaminhamos para apreciação o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar a realização de despesas com a execução do Projeto “1º Fórum Municipal de Alfabetização”, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no dia 25 de junho de 2026, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, em Veranópolis/RS.

Considerando a centralidade da alfabetização como um direito fundamental de todas as crianças e reconhecendo os desafios evidenciados nos indicadores educacionais, o município de Veranópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, propõe a realização do 1º Fórum de Alfabetização como espaço de diálogo, reflexão e construção coletiva. A iniciativa surge da preocupação com a garantia da alfabetização na idade adequada, especialmente diante da necessidade de qualificar as práticas pedagógicas e fortalecer políticas públicas alinhadas às diretrizes nacionais.

O Fórum tem como objetivo promover a integração e o alinhamento pedagógico entre professores, gestores, equipes técnicas e demais atores envolvidos no processo educativo, possibilitando a socialização de experiências exitosas, o aprofundamento teórico e a articulação de estratégias que contribuam para a melhoria dos índices de alfabetização no município. Além disso, busca-se alinhar as ações locais às metas nacionais estabelecidas para a alfabetização, reafirmando o compromisso com a equidade, a qualidade da educação e o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Dessa forma, o evento configura-se como uma ação estratégica para fortalecer o regime de colaboração, potencializar práticas pedagógicas eficazes e consolidar uma cultura de responsabilidade compartilhada pela alfabetização de todas as crianças.

Com o objetivo de garantir 100% da participação dos professores e das equipes gestoras das escolas, no dia do evento serão realizadas atividades a distância para os alunos. Esse dia letivo será recuperado em um sábado, por meio da realização das Mostras de Conhecimento promovidas pelas escolas.

**METAS A ATINGIR:**

- Garantir a participação de 100% dos professores que atuam na Educação Infantil (pré-escola) e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como gestores escolares e equipe técnica da Secretaria de Educação.
- Ampliar o alinhamento das práticas pedagógicas às diretrizes curriculares e às metas nacionais de alfabetização, assegurando maior intencionalidade no trabalho docente.
- Sensibilizar e engajar os profissionais da educação quanto à importância da alfabetização na idade adequada, fortalecendo o compromisso coletivo com a aprendizagem de todos os estudantes.
- Fortalecer a articulação entre as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, promovendo a continuidade dos processos de pré-alfabetização e alfabetização.
- Instituir o Fórum de Alfabetização como uma ação permanente no calendário do município.

Diante da relevância da iniciativa para o fortalecimento da política pública de Educação Infantil, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Maio de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

